

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 62/2020 - MDR/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1° Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n° 62/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis de pavimentação visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva em municípios no estado de Tocantins, na área de atuação da Codevasf.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 62/2020, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

Meta 1: Execução de obras de infraestrutura civil – Pavimentação

Contrato: 0.067.00/2020 – Execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias do município de Araguatins/TO. O contrato foi executado num percentual de 100%. Emitida nota de empenho 2020NE440318 no valor de R\$ 4.775.000,00, foi pago R\$ 3.640.503,77 e falta liquidar R\$ 1.134.496,23.

Contrato: 0.070.00/2020 - Necessidade de conclusão dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais no município de Combinado/TO com extensão de 11.713 m². O contrato está em execução com 90% de avanço físico. Emitida nota de empenho 2020NE440323 no valor de R\$ 955.000,00, foi pago R\$ 822.772,90 e falta liquidar R\$ 132.227,10.

Contrato: 0.111.00/2020 – Execução de serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) em vias urbanas e rurais no município de Arapoema/TO com extensão de 23.426 m². O contrato foi executado num percentual de 100%. Emitida nota de empenho 2020NE800054 no valor de R\$ 1.910.000,00, foi pago R\$ 1.804.773,92 e falta liquidar R\$ 105.226,08.

Contrato: 0.110.00/2020 - Necessidade de conclusão dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais no município de Arapoema/TO com extensão de 5.856 m². Contrato em execução e estão sendo realizados adequações ao projeto com a construção de um dreno profundo para sanar o problema de elevação do lençol freático. Emitida nota de empenho 2020NE800055 no valor de R\$ 477.500,00 que ainda não foi paga ao contratado.

Contrato: 0.113.00/2020 – Necessidade de conclusão dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais no município de Sítio Novo de Tocantins/TO com extensão de 14.117 m². Contrato em execução com 8% e estão sendo realizados adequações ao projeto apresentado. Emitida nota de empenho 2020NE800110 no valor de R\$ 1.432.500,00, foi pago R\$ 110.863,89 e falta liquidar R\$ 1.321.636,11.

Meta 2: Despesas administrativas/Fiscalização – Reserva Técnica no valor de R\$ 455.000,00 não foi empenhado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a interação das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A pavimentação contribui para a inserção mercadológica e a dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso ao projeto de desenvolvimento local sustentável.

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas e melhoras as condições de trafego para o escoamento da produção destes municípios, possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para contratação dos serviços de pavimentações a serem executados em municípios do estado do Tocantins, na área de atuação da Codevasf.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e os contratos nº 0.110.00/2020 e nº 0.113.00/2020 estão passando por adequações de projetos e tais ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicitamos que o instrumento TED 62/2020 tenha uma dilatação de prazo de prazo meses, passando sua vigência para 20/08/2024, tempo considerado suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.7K66.0001	60114186TO2	188	44.90.51	9.550.000,00
15.244.2217.7K66.0001	60114186TO2	188	44.90.39	450.000,00
	R\$ 10.000.000,00			

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
-------	-----------	----------------------	------------	-------------------------	----------------------	--------	-----

20, 10.00		•						
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	20/08/2020	20/08/2024	
Produto 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	N/A	N/A	
Meta 2	Administração/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	450.000,00	450.000,00	20/08/2020	20/08/2024	
Produto 1	Administração/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	450.000,00	450.000,00	N/A	N/A	
	TOTAL				10.000.000,00			
11. CRONO(GRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR			
Julho/2021					143.021,37			
Outubro/20	21				5.728,79			
Novembro/2021					515.071,41			
Dezembro/2021					17.211,65			
Março/2022					1.512.157,07			
Junho/2022					1.956.929,25			
Dezembro/2022					1.458.553,90			
Junho/2023					770.241,04			
Agosto/2024	1						3.621.085,52	
				TOTAL	10.000.000,			
12. PLANO [DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO				
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		Não				9.550.000,00	
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSO	Sim		450.000,00				
13. PROPOS	SIÇÃO							

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo, em 08/08/2023, às 12:18, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 08/08/2023, às 18:19, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4506102 e o código CRC 4B48E79C.

59000.016497/2020-82 4506102v1